



Processo nº 5770/2022  
Contrato nº 120/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

## CONTRATO Nº 120/2024

**TERMO ADITIVO Nº 02 ao contrato DE SERVIÇO 298/2022** firmado em 09.11.2022, constante de fls. 107 a 115, Processo Administrativo nº 5770/2022, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **KWEE CLINICA FONOAUDIOLOGA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA CNPJ nº 30.664.911/0001-84**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº Identidade: 80754391-3, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 099.490.387-15, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **KWEE CLINICA FONOAUDIOLOGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.965.022/0001-90, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 301, sala 702, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-003, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **CAROLINE SIANL IAN KWEE**, portadora da Carteira de Identidade 06.647.892-6, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF/MF nº 828.101.847-04, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE SERVIÇO** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 5770/2022, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a troca da razão social da empresa para **KWEE CLINICA FONOAUDIOLOGA LTDA.**

### CLAUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação às fls. 213, e que encontra amparo legal no artigo nº 65 da Lei nº 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA



Processo nº 5770/2022  
Contrato nº 120/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos

Volta Redonda/RJ, 19 de março de 2024.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
P/MUNICÍPIO

CAROLINE SIANL IAN KWEE  
p/ CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

NOME: *Carakauti*  
CPF: *006 295 797-09*

NOME: *KRodrigues*  
CPF: *124 849 437 76*



Documento assinado digitalmente  
CAROLINE SIANLIAN KWEE  
Data: 21/03/2024 08:45:29-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA